



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**Gabinete da Reitoria**

Av. Presidente Dutra, nº 2965, Centro – CEP: 76.801-059 – Porto Velho – RO

**EDITAL Nº 01/2015/GR/UNIR, DE 20/01/2015**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Memorando nº 045/2015/DRH/UNIR, de 14/01/2015, e no Processo nº 23118.002222/2013-78;

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a validade do Concurso Público para os cargos de Nível Superior e Médio da Carreira de Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, concernente ao Edital nº 03/2013/GR, homologado no DOU Nº 033, Seção 3, de 17/02/2014, p. 40/57, de acordo com o item 14.1, Edital nº 03/2013, publicado no DOU nº 173, de 06/09/2013, Seção 3.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2015.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho**  
**Reitora**